



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

Nós, vereadores abaixo assinados, no uso de nossas atribuições legais e regimentais, observando especialmente o artigo nº 133 e seguintes, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, fazemos a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 004/2025

Indicamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que proceda estudos junto ao departamento competente, no sentido de designar uma pessoa para cuidar da Praça do Jardim Imperial, especialmente com relação disponibilizar os sanitários para a comunidade que fazem uso daquela praça, iluminação da Quadra de Areia, manter a limpeza naquela praça.

Justificando ser importante ter uma pessoa responsável na Praça do Jardim Imperial, para que assim, possa abrir as portas dos banheiros, cuidar da limpeza em geral e, verificar a iluminação da Quadra de Areia e Quadra Society, dando mais qualidade e conforto para as pessoas que freqüentam aquela praça.

Plenário **Vereador Antônio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; 03 de Fevereiro de 2025.

Daniel Tomio Furlan Kashivaqui
Vereador autor

Silvana Maria Pereira Pauleski
Vereadora autora